

**4º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DO DEVEDOR**

(Competência Dezembro de 2024)

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.
– Em Recuperação Judicial*

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029.

*1ª Vara Civil da
Comarca de Magé/RJ*

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

NEVES, FIGUEIRÊDO E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a **MCM Corporate Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **4º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumpra informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de dezembro de 2024, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Andamento Processual.

- Em 15/04/2022, foi protocolizado o pedido de Recuperação Judicial, tendo o deferimento de seu processamento efetivado na data de 03/05/2022.
- O processo encontra pendente de pagamento das custas de publicação do edital previsto no artigo 51, §1º da Lei 11.101/2005.

Descrição da Recuperanda

A Divina Luz foi fundada em janeiro de 2005, tendo como sua atividade principal o serviço de Transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé.

Nos documentos verificados constam como sócios administradores a Sr. Manoel Luís Alves Lavouras e Marcio José Alves Lavouras de Lima com 33% das cotas e o Sr. Marcio José Alves Lavouras com 33% das cotas da Recuperanda.

Em dezembro de 2023 a Divina Luz possuía 33 colaboradores, registrados pelo regime CLT.

Como ativos essenciais a sua operação das lojas destacamos os ônibus e demais veículos operacionais.

Créditos listados na Recuperação Judicial

A relação inicial de credores da Recuperanda evidencia um endividamento total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) classificados na Classe I (créditos trabalhistas), R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) na

Classe III (credores quirografários) e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Classe IV (micro e pequenas empresas).

Análise Financeira E Contábil

Em novembro de 2024, a Divina Luz apresentou um ativo total de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil reais), um passivo de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais) e um patrimônio líquido negativo de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais).

Além disso, o resultado do exercício registrava, até o referido mês, um prejuízo acumulado de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) no ano de 2024.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ANDAMENTO PROCESSUAL	8
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ	9
3. CONTEXTO OPERACIONAL	11
4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	13
5. QUADRO DE PESSOAL	14
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL	15
6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO	16
6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO	20
6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24
6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS	25
7. INDICADORES FINANCEIROS	27
7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ	27
7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE	27
7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	28
8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	29
9. CONCLUSÃO	29

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
15/04/2022	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	02
03/05/2022	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	617/6202
1º/07/2022	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	716
-	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	-
-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art.7º, § 1º	-
-	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	-
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
-	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-
-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este douto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

12. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

13. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnando pela fixação de seus honorários em 3% sobre o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a

serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

14. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do *stay period*, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

15. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

16. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

17. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

18. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.

19. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.

20. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).

21. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

22. Eis que, na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
2.569	Apresentação da Administração Judicial e outros	17/09/2024
2.626	Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05	08/11/2024
2.639	Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	02/12/2024
2.745/2.771	Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/01/2025
2.795/2.803	Manifestação Bens Essenciais e Prorrogação do <i>Stay Period</i>	14/03/2025
2.822/2.856	Apresentação do 3º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025

Tabela 02

3. CONTEXTO OPERACIONAL

23. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a Recuperanda mantém uma filial em Magé,

localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

24. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

25. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a Divina Luz emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

26. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

27. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise 10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

28. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

29. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

30. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da Divina Luz era a seguinte, conforme a 5ª alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

Sócios	Participação Societária	Quotas	R\$
Manoel Luis Alves Lavouras	33,34%	533.334	533.334,00
Marcio José Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
Armando Marcos Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
TOTAL	100%	1.600.000	1.600.000,00

Tabela 03

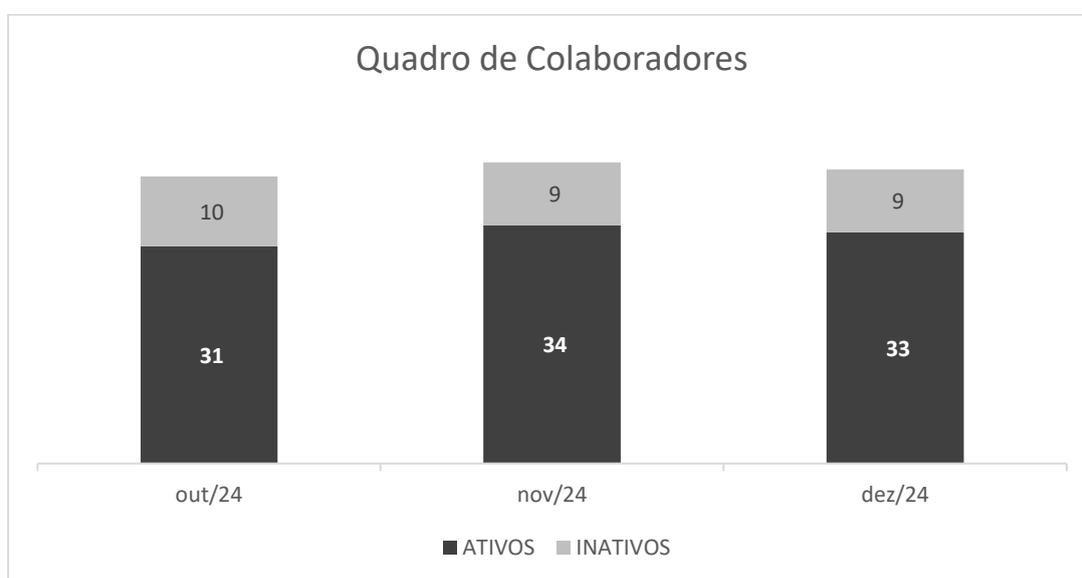
31. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

5. QUADRO DE PESSOAL

32. Em dezembro de 2024, a Recuperanda tinha 33 (trinta e três) empregados ativos e 9 (nove) afastados. Este número corresponde a um aumento de

6% com relação ao quadro de pessoal ativo no momento do pedido de recuperação judicial.

33. Na tabela abaixo apresentamos o quadro de funcionários da Divina Luz que não apresenta variação expressiva desde a data do pedido de Recuperação Judicial.



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

34. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro e 30 de novembro do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

35. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pelas sociedades em Recuperação.

36. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

	<u>31/12/2024</u>	<u>30/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ATIVO	<u>29.447.555</u>	<u>23.219.823</u>	<u>27%</u>	<u>100%</u>
ATIVO CIRCULANTE	<u>547.972</u>	<u>547.793</u>	<u>0%</u>	<u>2%</u>
DISPONÍVEL	174.005	136.891	27%	1%
CLIENTES	-	9.744	-100%	0%
OUTROS CRÉDITOS	125.451	125.451	0%	0%
ESTOQUE	248.517	275.708	-10%	1%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>28.899.583</u>	<u>22.672.030</u>	<u>27%</u>	<u>98%</u>
DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	43.653	43.657	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	3.744.242	3.744.242		
IMOBILIZADO	25.111.688	18.884.131	33%	85%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>29.447.554</u>	<u>23.219.822</u>	<u>27%</u>	<u>100%</u>
PASSIVO CIRCULANTE	<u>8.701.512</u>	<u>7.983.198</u>	<u>9%</u>	<u>30%</u>
FORNECEDORES	1.871.900	1.244.923	50%	6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.403.689	5.400.156	0%	18%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	237.822	328.882	-28%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.159.905	959.101	21%	4%
PROVISÕES	28.195	50.136	-44%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>36.053.760</u>	<u>30.678.789</u>	<u>18%</u>	<u>122%</u>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.321.752	29.000.164	18%	117%
ALUGUEIS A PAGAR	1.603.015	1.540.409	4%	5%
OBRIGACOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA	128.993	138.216	-7%	0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>(15.307.718)</u>	<u>(15.442.164)</u>	<u>-1%</u>	<u>-52%</u>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	5%
RESERVAS DE LUCRO	(2.014.164)	(2.014.164)	0%	-7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.392.133)	(14.319.207)	1%	-49%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	13%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.198.455)	(4.405.827)	-5%	-14%

37. Em **31 de dezembro de 2024**, a **Divina Luz** apresentou um **ativo total de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais)**, representando um aumento de **27% em relação ao saldo do mês anterior**.

38. O ativo circulante representava 2% do ativo total enquanto o ativo não circulante era responsável por 98% do total dos ativos.

39. A principal conta do ativo na data era a conta do ativo imobilizado, composta por veículos operacionais de demais bens de uso da Recuperanda.

40. Com relação ao passivo da Divina Luz, 30% do valor das obrigações está no curto prazo, o passivo exigível a longo prazo representa 122% e o patrimônio líquido apresentou um valor negativo representando – 52% do passivo total.

41. A conta de empréstimos e financiamentos é a principal conta do passivo indicando a forte dependência de capital de terceiros apresentada pela Recuperanda.

6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO

Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

42. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. Esta não representa um percentual expressivo do ativo total e registrou variação positiva de 27% em comparação a novembro indicando um aumento de caixa no período.

	<u>31/12/2024</u>	<u>30/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAIXA	38.954	43.074	-10%	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.002	89.059	47%	0%
OUTRAS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.048	4.758	-15%	0%
	174.005	136.891	27%	1%

Cientes – contas a receber

43. É composto basicamente pela operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento. Esta não representa um percentual expressivo do ativo total e não registrou variação no período.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO	-	9.744	-100%	0%
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	-	9.744	-100%	0%

Outros créditos

44. Conta de outros créditos e composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não representa um percentual expressivo do ativo total representando 1% e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.595	2.595	0%	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	122.856	122.856	0%	0%
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	125.451	125.451		

Estoque

45. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades da Recuperanda, além de manutenções preventivas e corretivas da frota. Na referida data base os saldos de estoque eram os seguintes:

ESTOQUE

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OLEO DIESEL	242.889	268.951	-	10%
PEÇAS E ACESSORIOS	5.628	6.757	-	0%
	<u>248.517</u>	<u>275.708</u>	<u>17%</u>	<u>1%</u>
	248.517	275.708	10%	

Ativo não circulante

46. Ativo não circulantes, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 98% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e pelo ativo imobilizado.

Depósitos e bloqueios judiciais

47. Conta por depósitos judiciais de processos e depósitos caucionados. Não representa um percentual expressivo do ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
BLOQUEIOS JUDICIAIS	42.421	42.425	0%	0%
DEPOSITOS CAUCIONADOS	1.232	1.232	0%	0%
	<u>43.653</u>	<u>43.657</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
	43.653	43.657		

Outros créditos

48. Nesta conta estão registrados créditos e débitos realizados entre partes relacionadas. Os saldos referem-se principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. A conta representa 13% ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
C/C TRANSPORTE E TURISMO			0%	1%
	247.600	247.600		
C/C ALFA RODOBUS TRANSP. TURISTICA			0%	1%
	205.121	205.121		
C/C VALONGO EMPREENDIMENTOS			0%	4%
	1.238.218	1.238.218		
C/C MANAR TR EMPREENDIMENTOS			0%	7%
	2.053.303	2.053.303		
	3.744.242	3.744.242	0%	13%

Imobilizado

49. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

50. Em 31/10/2024 o imobilizado representava 81% do ativo total da Recuperanda conforme demonstrado abaixo.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
VEICULOS URBANOS	84.264.736	77.888.736	8%	286%
VEICULOS DE OPERAÇÃO	145.885	145.885	0%	0%
VEICULOS RODOVIARIOS	20.547.000	20.547.000	0%	70%
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	1.023.636	1.023.636	0%	3%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	107.866	107.866	0%	0%
(-) DEPRECIACÕES	(80.977.435)	(80.828.992)	0%	NA
	25.111.688	18.884.131	33%	85%

6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO

Fornecedores

51. Na conta fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contrapartida na conta de “Estoques”.

52. O passivo junto aos fornecedores representava 6% do passivo total no final de novembro de 2024 e teve um aumento de 50% em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
FORNECEDORES DIVERSOS	1.871.900	1.244.923	50%	6%
	1.871.900	1.244.923	50%	6%

Obrigações tributárias

53. Esta conta engloba valores devidos as fazendas municipais, estaduais e federais assim como parcelamentos já homologados. O passivo tributário 18% do passivo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.155.681	1.154.045	0%	4%
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.211.763	4.209.178	0%	14%
TRIBUTOS FEDERAIS	16.805	16.805	0%	0%
PARCELAMENTOS FISCAIS	19.440	20.128	-3%	0%
	5.403.689	5.400.156	0%	18%

Obrigações trabalhistas e previdenciária

54. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 1% do passivo total e apresentou uma variação negativa de 28% em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	141.840	185.754	24%	0%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	95.983	143.128	33%	0%
	237.822	328.882	28%	1%

Outras obrigações

55. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos pela Recuperanda. Representa 4% passivo total da recuperanda e apresentou um aumento de 21% em relação ao mês anterior.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	1.159.905	959.101	21%	4%
	<u>1.159.905</u>	<u>959.101</u>	<u>21%</u>	<u>4%</u>

Provisões

56. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve uma redução de 44% em relação ao mês anterior com a baixa da provisão para 13º salário.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS	28.195	25.065	12%	0%
PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS	-	25.071	-	-
	<u>28.195</u>	<u>50.136</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>
			<u>-44%</u>	<u>0%</u>

Passivo não circulante

Passivo não circulantes, são obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 131%¹ do passivo total.

¹ Este valor excede o montante de 100% uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo.

Empréstimos e financiamentos

57. A conta de empréstimos e financiamentos e composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 117¹% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
INST FINANCEIRAS	6.618.724	1.384.779	378%	22%
PESSOAS FISICAS	3.801.681	3.801.681	0%	13%
SETRANSDUC	132.443	132.443	0%	0%
PESSOA JURIDICA	<u>23.768.904</u>	<u>23.681.261</u>	<u>0%</u>	<u>81%</u>
	34.321.752	29.000.164	18%	117%

58. Em dezembro a conta apresentou um aumento de 18% referente a contratação de empréstimo junto ao banco Guanabara.

Aluguéis a pagar

59. Representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda.

	<u>31/12/24</u>	<u>30/11/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ALUGUÉIS A PAGAR	1.603.015	1.540.409	4%	5%
	<u>1.603.015</u>	<u>1.540.409</u>	<u>4%</u>	<u>5%</u>

Patrimônio Líquido

60. Em novembro de 2024 o patrimônio líquido apresentava um saldo negativo de R\$ 15,4 milhões e representava -52% do passivo total, indicado um passivo a descoberto.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	5%
RESERVAS DE LUCROS	(2.014.164)	(2.014.164)	0%	-7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.392.133)	(14.319.207)	1%	-49%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.697.034	3.697.034	0%	13%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(4.198.455)	(4.405.827)	-5%	-14%
	(15.307.718)	(15.442.164)	-1%	-52%

6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.102.727	675.462	63%	100%	13.232.670	12.129.943	9%	100%
CUSTOS OPERACIONAIS	(709.293)	(1.358.142)	191%	-64%	(16.665.601)	(15.956.308)	4%	-126%
RESULTADO OPERACIONAL	393.434	(682.681)	NA	36%	(3.432.931)	(3.826.365)	-10%	-26%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(51.724)	(43.932)	18%	-5%	(602.299)	(550.575)	9%	-5%
DESPESAS FINANCEIRAS	(134.338)	(558)	23955%	-12%	(163.225)	(28.887)	465%	-1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	207.372	(727.171)	NA	19%	(4.198.455)	(4.405.827)	-5%	-32%

61. Em **31 de dezembro de 2024**, a Recuperanda apurou um **prejuízo líquido acumulado no ano de R\$ 4.198.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil reais)**.

62. No mês de **dezembro de 2024**, a Recuperanda apurou um **lucro de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**.

63. Pode se observar um aumento de 63% na receita líquida entre os meses de dezembro e novembro.

64. Os custos operacionais reduziram 64% e despesas administrativa reduziram 17%, gerando um resultado operacional 36% maior quando comparado ao mês anterior.

6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS

Receita líquida

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	AH	AV	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	AH	AV
RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	644.083	611.352	5%	58%	11.598.675	10.954.592	6%	88%
RECEITA DE FRETAMENTO PARA TURISMO	63.736	33.160	92%	6%	516.990	453.254	14%	4%
RECEITA FINANCEIRA	394.655	-	NA	36%	395.031	376	NA	3%
RECEITAS DIVERSAS	253	30.950	-99%	0%	726.134	725.881	0%	5%
	<u>1.102.727</u>	<u>675.462</u>	<u>63%</u>	<u>8%</u>	<u>13.236.830</u>	<u>12.134.103</u>	<u>9%</u>	<u>100%</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA								
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	-	-	0%	0%	(4.160)	(4.160)	0%	0%
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>	<u>(4.160)</u>	<u>(4.160)</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>

65. A receita com transporte de passageiros representa 58% da receita total e registrou um aumento de 5% em relação ao mês anterior.

66. A receita com fretamento teve um aumento de 92% em relação ao mês de anterior, no total a receita líquida da Recuperanda registrou um aumento de 63% com relação ao mês anterior.

Custos operacionais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	AH	AV	<u>31/12/2024</u>	<u>31/11/2024</u>	AH	AV
CUSTOS COM PESSOAL (OPERACIONAL)	(62.559)	(213.790)	-71%	-6%	(1.849.458)	(1.786.899)	4%	-14%
CUSTOS COM VEICULOS	(424.048)	(951.901)	-55%	-38%	(12.456.351)	(12.032.303)	4%	-94%
ARRENDAMENTO MERCANTIL E LOCAÇÃO DE BEN	(62.606)	(62.606)	0%	-6%	(725.515)	(662.909)	9%	-5%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	(11.637)	(13.562)	-14%	-1%	(235.206)	(223.569)	5%	-2%
CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	<u>(148.443)</u>	<u>(116.283)</u>	<u>28%</u>	<u>-13%</u>	<u>(1.399.071)</u>	<u>(1.250.628)</u>	<u>12%</u>	<u>-11%</u>
	<u>(709.293)</u>	<u>(1.358.142)</u>	<u>-48%</u>	<u>-64%</u>	<u>(16.665.601)</u>	<u>(15.956.308)</u>	<u>4%</u>	<u>-126%</u>

67. Os custos operacionais apresentaram uma redução de 48% em relação ao mês anterior, representando 64% da receita líquida da Recuperanda.

Despesas gerais e administrativas

68. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 34% em comparação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV
PRÓ-LABORE	(7.071)	(6.912)	2%	-1%	(79.776)	(72.705)	10%	-1%
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.601)	(1.300)	100%	0%	(16.792)	(14.192)	18%	0%
HONORÁRIOS DE ADVOGADO	-	-	NA	0%	(30.978)	(30.978)	0%	0%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-	-	0%	0%	(28.000)	(28.000)	0%	0%
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.052)	(30.320)	39%	-4%	(446.754)	(404.701)	10%	-3%
	(51.724)	(38.532)	34%	0%	(602.299)	(550.575)	9%	-5%

Resultado financeiro

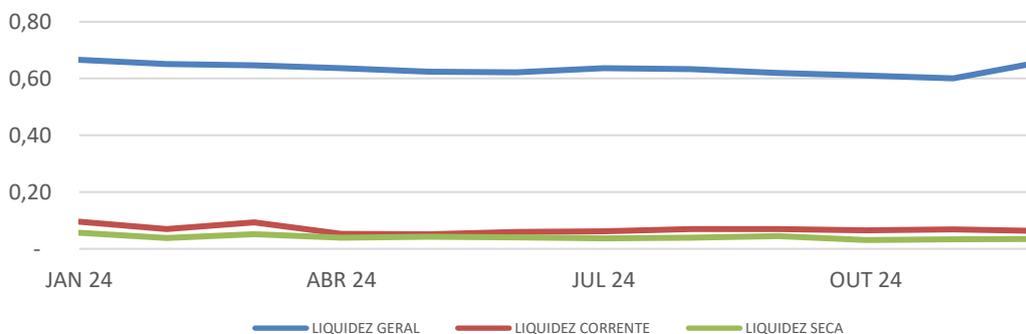
69. O resultado financeiro apresentou um valor positivo no mês devido a conta de descontos obtido.

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV	31/12/2024	31/11/2024	AH	AV
JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	0%	0%	54	54	0%	0%
DESCONTOS OBTIDOS	394.655	-	0%	36%	394.977	322	NA	3%
JUROS E COMISSÕES	(77.649)	(3)	2659096%	-7%	(79.335)	(1.686)	4605%	-1%
DESPESAS BANCÁRIAS	(56.689)	(556)	10104%	-5%	(83.890)	(27.201)	208%	-1%
	260.317	(558)	-46713%	2%	231.806	(28.511)	-913%	2%

7. INDICADORES FINANCEIROS

7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

INDICADORES DE LIQUIDEZ	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24
LIQUIDEZ GERAL	0,67	0,65	0,65	0,64	0,62	0,62	0,64	0,63	0,62	0,61	0,60	0,66
LIQUIDEZ CORRENTE	0,10	0,07	0,09	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,06
LIQUIDEZ SECA	0,06	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03



70. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre

a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

71. Valores maiores que 1 (um) indicam que a empresa tem 1 (um) real em ativo para cada 1 (um) real onde passivo.

72. Conforme será demonstrado a seguir, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários de curto prazo analisados, com índices na faixa de 0,35 em média ao longo do ano.

73. No médio e longo prazo a Divina luz apresenta uma situação melhor de liquidez com indicador na faixa de 0,66 em média durante o ano de 2024.

Curto prazo

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

74. A Recuperanda possui R\$ 0,06 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Isso indica uma capacidade fraca de pagamento no curto prazo.

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

75. Desconsiderando os estoques, a Recuperanda a capacidade de pagamento fica ainda mais vulnerável com R\$ 0,03 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Médio e longo prazo

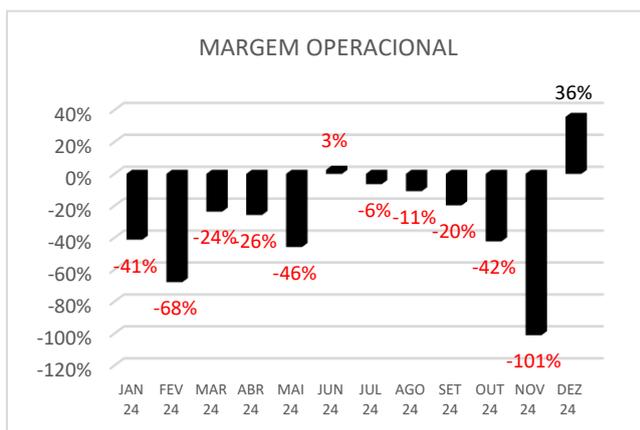
Liquidez geral = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante+ não circulante)

76. No médio e longo prazo a Recuperanda apresenta um cenário melhor com R\$ 0,66 para cada R\$1,00 de dívida

7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

77. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

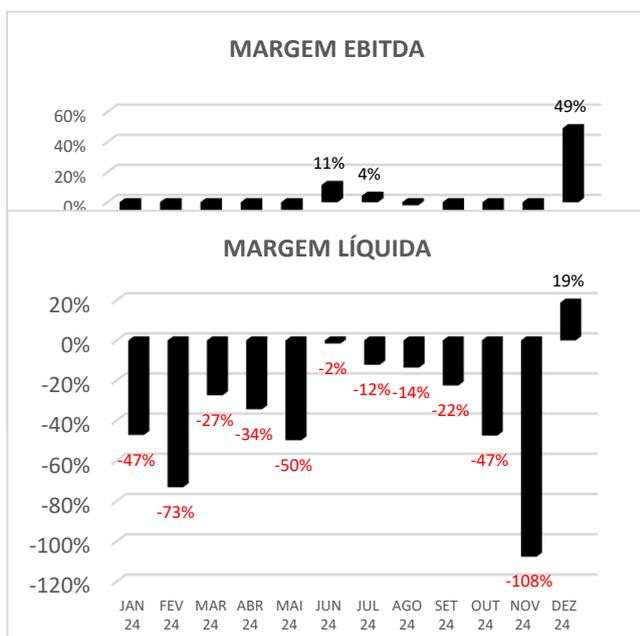
INDICADORES DE RENTABILIDADE	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24
RECEITA LÍQUIDA	1.121.012	1.196.805	1.179.422	1.061.817	1.104.763	1.255.991	1.087.287	1.319.321	1.211.952	916.111	675.462	1.102.727
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	1.121.012	1.158.908	1.165.746	1.139.764	1.132.764	1.153.301	1.143.871	1.165.802	1.170.930	1.145.448	1.102.722	1.102.723
LUCRO OPERACIONAL	(462.409)	(812.480)	(279.358)	(273.830)	(506.885)	31.758	(69.953)	(143.466)	(239.114)	(387.950)	(682.681)	393.434
MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA	-41%	-68%	-24%	-26%	-46%	3%	-6%	-11%	-20%	-42%	-101%	36%
EBITDA	(350.873)	(700.945)	(167.822)	(162.294)	(395.349)	143.294	46.330	(27.183)	(122.831)	(271.667)	(566.398)	541.877
MARGEM EBITDA	-31%	-59%	-14%	-15%	-36%	11%	4%	-2%	-10%	-30%	-84%	49%
LUCRO LÍQUIDO	(528.228)	(874.731)	(322.965)	(364.836)	(549.956)	(19.937)	(132.181)	(178.618)	(272.667)	(434.536)	(727.171)	207.372
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	-47%	-73%	-27%	-34%	-50%	-2%	-12%	-14%	-22%	-47%	-108%	19%



Margem Operacional

(Receita Líquida - Custo operacional) / Receita Líquida

Indica a porcentagem de receita que excede o custo operacional. Recuperanda apresentou uma margem operacional negativa ao longo do ano, indicando ineficiência na operação e prejuízo, mas reverteu a situação no mês de dezembro.



Margem EBITDA

Mensura a eficiência das operacional da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa.

Em 2024 a margem média do EBTIDA foi de negativa em 18% indicando a dificuldade da Empresa em gerar caixa.

Margem Líquida

Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.

No decorrer do exercício corrente a Recuperanda vem repetindo resultados negativos e margens negativas. Revertendo a situação no mês de dezembro.

7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24
CAPITAL PRÓPRIO	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
CAPITAL DE TERCEIROS	27.205.732	27.646.022	27.886.822	27.556.262	27.907.227	27.906.662	28.312.297	28.505.611	28.167.648	28.588.561	29.000.164	34.321.752
ENDIVIDAMENTO TOTAL	1,50	1,53	1,55	1,57	1,60	1,61	1,57	1,58	1,62	1,64	1,67	1,52
% CAPITAL PRÓPRIO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	5%
% CAPITAL DE TERCEIROS	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	95%
ENDIVIDAMENTO - CP	17%	18%	18%	19%	20%	19%	22%	21%	21%	20%	21%	19%
ENDIVIDAMENTO - LP	83%	82%	82%	81%	80%	81%	78%	79%	79%	80%	79%	81%

78. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Divina Luz.

a. Endividamento Total

Mensura a proporção dos ativos financiados por capital de terceiros. Valores mais altos indicam maior risco financeiro.

79. Ao longo dos últimos meses a Recuperanda vem gradativamente aumentado seu grau de endividamento, saindo de um patamar de 1,5% em janeiro para 1,67% em novembro.

b. Estrutura de capital

80. A Recuperanda apresentou patrimônio líquido negativo ao longo de todo exercício de 2024 evidenciando a dependência de capitais de terceiros para a continuidade da atividade o que encarece a operação com incidência de juros e encargos financeiros.

c. Composição do endividamento

81. A Recuperada apresentou um perfil de endividamento onde 19% das dívidas vencem no curto prazo e 81% vencem no longo prazo conforme informado nas demonstrações financeiras.

8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

A Recuperada não apresentou as respostas ao questionário para o mês de dezembro.

9. CONCLUSÃO

82. A análise dos registros contábeis da Recuperada revelou um **lucro líquido de R\$ 207.400,00** (duzentos e sete mil e quatrocentos reais) em **31/12/2024**, revertendo uma sequência de prejuízos consecutivos ao longo do exercício.

83. O principal componente do **endividamento** da Recuperada são os **empréstimos e financiamentos, que totalizam R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais), correspondendo a **77% das obrigações totais** da Recuperada.

84. O **Patrimônio Líquido** da Recuperada apresenta **saldo negativo de R\$ 15.300.000,00** (quinze milhões e trezentos mil reais) em **30/12/2024**, caracterizando um passivo a descoberto.

85. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

86. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de dezembro de 2024.

**ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA
NEVES**

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371